



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2.888, de 2021, que “institui no calendário oficial o Julho Laranja, destinado à conscientização sobre a necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos de idade”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Cibele Cristine Albergaria de Magalhães, odontopediatra, ortodontista e idealizadora da Campanha Julho Laranja;
- o Senhor Ricardo Fabris Paulin, ortodontista, idealizador da Campanha Ortodontista na Escola e autor da Lei nº 6.510, de 2020, que dispõe sobre a Política de Cuidados Ortodônticos, Preventivos e Interceptivos em Crianças de 6 a 12 Anos de Idade;
- a Senhora Patrícia Zambonato Freitas, presidente da Associação Brasileira de Ortodontia - Distrito Federal (Abor-DF);
- o Senhor Ricardo Machado Cruz, presidente da Associação Latino-Americana de Ortodontia (ALADO).



JUSTIFICAÇÃO

A Campanha Julho Laranja tem se destacado como importante iniciativa de saúde pública na promoção da Ortodontia preventiva na infância. Criada em 2019 pela odontopediatra e ortodontista Dra. Cibele Albergaria, a campanha tem como principal objetivo alertar pais e responsáveis sobre a necessidade do acompanhamento odontológico desde os primeiros anos de vida, com ênfase na realização de exames ortodônticos em crianças de 6 a 12 anos de idade.

O mês de julho foi escolhido por coincidir com o período de férias escolares, momento em que os pais têm maior disponibilidade para levar seus filhos ao dentista, o que amplia sua visibilidade e impacto. A cor laranja, símbolo da campanha, representa alegria, vitalidade e confiança, sentimentos que se alinham ao propósito de promover autoestima e bem-estar desde a infância.

O diagnóstico e tratamento ortodôntico precoces são capazes de prevenir condições como má oclusão, cáries, doenças gengivais, distúrbios de fala e até disfunções respiratórias (como a respiração bucal e apneia), reduzindo a necessidade de procedimentos invasivos no futuro. Estudos indicam que intervenções precoces podem tratar eficazmente mordidas cruzadas, abertas e manutenção de espaço dentário, alterando significativamente o desenvolvimento facial da criança.

A relevância do tema foi reconhecida por diversas instituições públicas. Em 2021, o próprio Senado Federal recebeu a cor laranja em alusão à campanha. A iniciativa foi promovida pelo Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO-DF), justamente para sensibilizar a população e as autoridades quanto à importância do cuidado ortodôntico precoce.

Além disso, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) e os Conselhos Regionais têm apoiado ativamente o Julho Laranja, realizando ações



educativas, palestras e campanhas de divulgação, com apoio de câmaras técnicas interdisciplinares.

Considerando os aspectos mencionados, a audiência servirá para aprofundar o debate, mobilizar atores relevantes (como odontopediatras, ortodontistas e associações) e subsidiar a decisão legislativa com informações técnicas, científicas e experiências de implementação efetiva.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de ampla discussão, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2025.

Senadora Damares Alves

